

CHAMADA N.º nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE Biólogo ou Biomédico ou farmacêutico E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO Alterações das vias de sinalização envolvendo IGF-1R/SHP2/MEK/ERK e STAT3 e a potencial reversão da resistência aos quimioterápicos em pacientes com leucemia de origem mieloide

A Coordenação de Coordenação de Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Biólogo ou Biomédico ou Farmacêutico**, para atuar em um projeto “**Alterações das vias de sinalização envolvendo IGF-1R/SHP2/MEK/ERK e STAT3 e a potencial reversão da resistência aos quimioterápicos em pacientes com leucemia de origem mieloide**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (UMA) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Biólogo/Biomédico**, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Programa de Hemato-Oncologia Molecular/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Alterações das vias de sinalização envolvendo IGF-1R/SHP2/MEK/ERK e STAT3 e a potencial reversão da resistência aos quimioterápicos em pacientes com leucemia de origem mieloide**”.

4. Carga Horária Semanal

40 horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 03 anos (TRÊS), podendo ser prorrogado ou revogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

-
- Formação completa de nível superior em biologia ou biomedicina ou farmácia ou áreas da saúde
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
- Experiência comprovada de 10 anos ou mais em laboratório de pesquisa
- Preferencialmente experiência comprovada de 10 anos ou mais em laboratório de pesquisa na área de Hemato-Oncologia (este item não é eliminatório)
- Experiência nas técnicas Western blotting, cultura celular e citometria de fluxo
- Experiência na preparação e apresentação de dados/aulas/palestras em eventos científicos
- Experiência na elaboração de planilhas voltadas para análise de múltiplos parâmetros clínicos, laboratoriais e/ou experimentais
- Engajamento em atividades administrativas relacionadas ou não ao projeto
- Experiência no pacote Office (Word, PowerPoint, Excel)
- Experiência em escrita de artigos científicos em português e em inglês
- Disponibilidade imediata

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Durante a entrevista: Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos descritos nos requisitos eliminatórios desta chamada simplificada
- Número de artigos publicados
- Tempo total de experiência em laboratório de pesquisa
- Doutorado em Oncologia ou em áreas similares

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista no prazo de 01 (UM) ano, podendo ser renovado

- * Identificação do potencial papel prognóstico das vias de sinalização IGF-1R/SHP2/MEK/ERK e STAT3.
- * Publicação de artigos científicos.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- * Cultivar linhagens celulares provenientes de leucemias humanas.
- * Avaliar o efeito de diferentes quimioterápicos, *in vitro*.
- * Avaliar os níveis de proteínas envolvidas no projeto utilizando diferentes metodologias.
- * Conduzir experimentos envolvendo citometria de fluxo e Western blotting.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e mais dois membros da equipe do Programa de Hemato-Oncologia Molecular e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior número de artigos publicados na área de pesquisa translacional oncológica
- Capacidade de dissertar sobre as técnicas e sobre as experiências descritas no item 8.
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	07 até 11/12/2024
Análise curricular	12/12/2024
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	12/12/2024
Entrevista Técnica	14/12/2024
Divulgação do resultado final	15/12/2024

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Doutorado em Oncologia ou áreas da saúde	10
1.2	Mestrado	5
1.3	Graduação em BIOLOGIA, BIOMEDICINA ou FARMÁCIA	5
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 40
2.1	Experiência profissional em Laboratório de Pesquisa –áreas da saúde (1 ponto por ano)	Máximo 15
2.2	Experiência profissional em Laboratório de Pesquisa em Hemato-Oncologia (1 ponto por ano)	Máximo 5
	Artigos científicos publicados em revistas indexadas (1 ponto por artigo)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 40
3.1	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos descritos nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada simplificada	Máximo 40
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos